



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE

PORTARIA MUNICIPAL N. 132 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de membros representantes do governo atual para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc,

CONSIDERANDO a mudança de gestão e a necessidade de nomear os novos representantes governamentais para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, junto aos representantes da sociedade civil já nomeados outrora através da Portaria nº 101, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº. 816, de 07 de novembro de 2023, os respectivos membros representantes do Governo que integrarão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, integrantes do Poder Público Municipal, abaixo descritos.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Titular: Josinaldo José Gomes

Suplente: Maria José Gomes de Araújo Filha

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Morganna de Kassia Medeiros Santos

Suplente: Fausto Barbosa da Silva

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria José da Silva

Suplente: Janaína Maria Felix

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Walice da Silva Amancio

Suplente: Maria Jaciara da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE

Art. 2º. Permanecem inalteradas as nomeações de membros dos representantes da sociedade civil, nos termos da Portaria nº 101, de 27 de novembro de 2023, que passo a listar a seguir:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Maria José da Silva

Suplente: Sandra Lúcia Pimentel

II - ASSOCIAÇÃO ASSIM

Titular : Rosinete José da Silva

Suplente: Veronica Maria da Silva

III - PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO – PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Titular: Otacílio Vieira de França

Suplente: Luiza Estelina Arcanjo

IV – USUÁRIO DE PROGRAMA SOCIAL-ASSISTENCIAIS

Titular : Maria José de Almeida

Suplente: Maria José Gondinho da Silva

Art. 3º. As respectivas nomeações não geram ônus para o Município, visto que as atividades designadas não possuem caráter remuneratório.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria passam a valer de imediato, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lagoa de Itaenga/PE, 28 de janeiro de 2025.


DIMAS CAETANO DE SOUSA